



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular nº 69/2018-CG/CJRMB

Belém, 2 de maio de 2018.

Assunto: Apresentação de Informação – Preparação para a XI SEMANA PELA PAZ EM CASA

Referência: Ofício nº 2017/GAB - PA-MEM-2018/13997 - Sapcor nº 2018.6.003341-9

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), apresento o Ofício nº 2017/GAB, datado de 20 de abril de 2018, da lavra da Desembargadora Diracy Nunes Alves, Coordenadora da CEVID/TJPA, no qual informa a realização da XI Etapa da Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e familiar contra a Mulher, denominada Justiça Pela Paz em Casa que realizar-se-á em todo o Brasil, no período de 20 a 24 de agosto do corrente ano, e a colaboração dos magistrados com competência criminal para processar e julgar processos que versem sobre violência doméstica e feminicídio.

Assim sendo, solicito a especial atenção e o maior empenho possível no sentido de dar ênfase ao solicitado, bem como ao cumprimento das instruções e providências descritas no ofício apresentado.

Atenciosamente,

**DES. José Maria Teixeira do Rosário**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**DESTINATÁRIOS: JUÍZES DE DIREITO DAS VARAS CRIMINAIS DA CJRMB**

jv



Ofício n.º 2017/GAB.

Belém, 20 de abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Corregedor de Justiça das Comarcas da  
Região Metropolitana do E.TJE/Pa  
José Maria Teixeira do Rosário

**Assunto: Preparação para a XI SEMANA PELA PAZ EM CASA**

Como é de conhecimento de V. Exa., no período de 20 a 24 de agosto do corrente ano realizar-se-á em todo o Brasil a XI Etapa da Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher denominada **Justiça Pela Paz em Casa.**

Desse modo, reforço a necessidade de organização prévia da comarcas para que o maior número de processos que versem sobre violência doméstica contra a mulher sejam impulsionados durante o esforço concentrado.

Considerando que no último dia 16 deste mês, em reunião com a Ministra Carmen Lúcia, em Brasília, foi cobrado ênfase nos processos de feminicídio, esta coordenadoria oficiou para todas as varas criminais do estado, solicitando dados e dando instruções acerca das seguintes providências:

1. *Caso haja processo de feminicídio:*
  - a) *Que seja identificado com tarja colorida na secretaria;*
  - b) *Que seja informado à coordenadoria da mulher quais são os processos de feminicídio em trâmite na vara pelo e-mail*



Assinado digitalmente por ALINE GLEICE SANTOS FARIAS.  
Documento Nº: 1742347.9756126-7849 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201813997A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA ESTADUAL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
GABINETE DA DESEMBARGADORA DIRACY NUNES ALVES

[coord.mulheresviolenciadf@tjpa.ius.br](mailto:coord.mulheresviolenciadf@tjpa.ius.br), até o **dia 30 de maio**  
do ano em curso;

- c) *Se a vara for competente para Tribunal do Júri, concentrar esforços para a realização do júri em feminicídio na próxima semana Paz em Casa (de 20 a 24 de agosto).*
2. *Promover a sensibilização junto à comunidade local acerca da proteção, promoção e defesa dos direitos da mulher e a erradicação da violência doméstica e familiar contra ela praticada, através de roda de conversa, palestra e/ou veiculação de vídeo sobre o tema. Caso haja interesse do Magistrado, essa coordenadoria pode disponibilizar material de ação sócio-educativa.*
3. *Informar a agenda de atividade sócio-educativa na comarca durante a semana Paz em Casa pelo e-mail [coord.mulheresviolenciadf@tjpa.ius.br](mailto:coord.mulheresviolenciadf@tjpa.ius.br).*

Assim, solicito a colaboração de V. Exa. como corregedor de justiça das comarcas da região metropolitana do Estado no sentido de que, haja um maior engajamento das varas criminais com competência para processar e julgar processos que versem sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como os de feminicídio, e quanto à adoção das providências acima descritas.

Certa de Vossa atenção, registro meu protesto de elevado estima e apreço.

Cordialmente,

Desembargadora **Diracy Nunes Alves**  
Coordenadora da CEVID/TJPA

